CONSENSO CIR – SUDESTE Nº 008 /2014, 11 e12 de novembro de 2.014

Dispõe sobre a aprovação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores para o ano de 2014.

OS GESTORES MUNICIPAIS E REPRESENTANTES ESTADUAIS DA COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL - CIR Sudeste, no uso de suas atribuições legais e regimentais, consoante o disposto na Constituição Federal, na Lei nº 8.080/90, no Decreto Federal nº. 7.508/2011, e na Resolução CIT nº 1 de 29 de setembro de 2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição de Regiões de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), e a constituição das Comissões Intergestores Regional (CIR) e suas competências;

Considerando o Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011 que Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde-SUS, o planejamento da saúde, a assistência à Saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

Considerando a Resolução da Comissão Intergestores Tripartite – CIT Nº 05 de 19 de junho de 2013, que dispõe sobre as regras do processo de pactuação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores para os anos de 2013-2015, com vistas ao fortalecimento do planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS) e a implementação do Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde (COAP), e;

Considerando a análise, discussão, aprovação na plenária da Comissão Intergestores Regional (CIR) Sudeste em reunião ordinária realizada em 11 e 12 de novembro de 2014, na cidade de Ponte Alta do Bom Jesus.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Pactuação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores para o ano de 2014, dos municípios de Arraias, Aurora do Tocantins, Combinado, Lavandeira, Paranã.

Art. 2º Aprovar Projeção de meta de indicadores para o período de 2015 a 2017 dos municípios da Região.

Art. 3º - Este Consenso entra em vigor nesta data.

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
www.to.gov.br
Secretaria da Saúde

SUS Sistema Único de Saúde

COSEMSTO

Comissão Intergestores Regionais – CIR

Secretários Municipais de Saúde	Representantes SESAU na CIR
Secretario (a) Municipal de Saúde de **Almas**	Carlos Felinto Junior Coordenação de Políticas de Saúde
Raimundo Santos da Costa Filho. Secretario (a) Municipal de Saúde de **Arraias**	Marilene Coutinho Borges Supervisão de Políticas de Saúde
Secretario (a) Municipal de Saúde de **Aurora do TO**	Lilian M. S. Bernardo Lilian Moreira Santos Bernardo Dir.de Ges de Planej. da Saúde
Secretario (a) Municipal de Saúde de **Combinado**	Sylmara Guida Correia Glória Dir.de Ges de Planej. da Saúde
Secretario (a) Municipal de Saúde de **Conceição do TO**	Tiago Pereira da Silva Dir.de Gest. E Regulação do Trabalho
Secretario (a) Municipal de Saúde de **Dianópolis**	Thayse Fernanda Silva Gomes ETSUS
Secretario (a) Municipal de Saúde de **Lavandeira**	Marcia Cristina Alves Brito Sayão Lobato- LACEN
Secretario (a) Municipal de Saúde de **Novo Alegre**	Diretor Hospital de Referência de Arraias
Secretario (a) Municipal de Saúde de **Novo Jardim**	Diretor do Hospital de Referência de Dianópolis
Secretario (a) Municipal de Saúde de **Paranã**	
Secretario (a) Municipal de Saúde de **Ponte Alta do Bom Jesus**	

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
www.to.gov.br
Secretaria da Saúde

SUS Sistema Único de Saúde

COSEMSTO

Comissão Intergestores Regionais – CIR

Dionésio Santana de Sousa Pereira
Secretario (a) Mun.de Saúde de **Porto Alegre do TO**

José Augusto da [illegible]
Secretario (a) Mun. de Saúde de **Rio da Conceição**

Secretario (a) Municipal de Saúde de **Taguatinga**

[illegible]
Secretario (a) Municipal de Saúde de **Taipas do TO**

Danúbia Pereira da Silva
Secretaria de Saúde
Decreto nº 003/2013